

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 2072 DE 30 DE JULHO DE 2020

Aprova o manual de instruções da ação de Apoio à regularização fundiária em áreas urbanas, integrante do Programa Moradia Digna, constante do PPA 2020-2023.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o art. 29 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Instruções que dispõe sobre os procedimentos de apresentação, seleção e análise de propostas relativas à ação orçamentária de Apoio à regularização fundiária em áreas urbanas, operada com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), integrante do Programa Moradia Digna, constante do PPA 2020-2023.

Parágrafo único. O Manual de Instruções de que trata o caput deste artigo encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional: <a href="www.mdr.gov.br">www.mdr.gov.br</a>.

- Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1.973, de 20 de agosto de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ROGÉRIO MARINHO**



Documento assinado eletronicamente por Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, em 30/07/2020, às 09:22, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1971354 e o código CRC DA7EF819.

59000.011531/2019-99 1971354v1